

Projeto de lei nº 314, de 2003

Cria o Programa de Prevenção à Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes, bem como o seu Atendimento quando vítimas desta violência, e dá outras providências

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito do Estado de São Paulo, o Programa de Prevenção à Violência Doméstica praticado contra Crianças e Adolescentes, bem como o seu atendimento quando vítimas dessa violência, conforme preconiza a Lei 8.069, de julho de1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

§ 1º - Considera-se Programa de Prevenção e Atendimento, o conjunto de ações coordenadas pelo Executivo Estadual, com vistas a prevenir a violência doméstica ou atender a criança e o adolescente vítima desta violência.

§ 2º - Considera-se vítima de violência doméstica, para efeito desta Lei, a criança ou o adolescente que, por ação ou omissão dos pais ou responsáveis, no convívio familiar, sofrer violência física, sexual, psicológica ou tratamento negligente.

Artigo 2º - O programa de que trata o artigo anterior, será desenvolvido na forma de Rede de Atendimento, formada com equipes multidisciplinares e sob a Coordenação da Secretaria Estadual de Justiça e Defesa da Cidadania, que conjuntamente com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Estadual de Educação, serão responsáveis pelo atendimento; que poderão para esta finalidade celebrar acordos e convênios com Instituições e Entidades especializadas.

Parágrafo Único - Compreende-se Rede de Atendimento, o atendimento coordenado de dois ou mais órgãos a que alude o “caput” deste artigo, com vistas a obter a proteção integral da criança e do adolescente prevista na Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990.

Artigo 3º - O programa atenderá crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica encaminhados pelas secretarias destacadas no art. 2º desta Lei, bem como pelos Conselhos Tutelares Municipais, nos termos do art. 13 da Lei Federal 8069/90; Varas de Infância e Juventude e Promotoria da Infância e Juventude no âmbito deste Estado.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Como é cediço, a violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes é a face mais cruel da violência, já que a mesma ocorre dentro dos contornos daquilo que é chamado lar e é praticada exatamente por aqueles que deveriam oferecer e garantir proteção às crianças e adolescentes. Tal violência, fenômeno bastante complexo, compreende a violência de natureza física, sexual, psicológica, bem como a oriunda da negligência, culminando, não raro, em violência fatal.

Considerando que o art. 5º da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza que “ Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Considerando que o art. 56 da aludida Lei determina que “ Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de: I - maus tratos envolvendo seus alunos”.

Considerando que o art. 70 dessa Lei assegura que, “ É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”.

Considerando que, nos termos do art. 73 do Estatuto da Criança e do Adolescente há previsão que, “A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos ternos da Lei”.

Considerando, mais, que o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 245 diz que constitui infração administrativa, “Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente.”

Inclusive cominando com pena de pagamento de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos ao infrator.

Considerando que é de fundamental importância o atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, e que diante da complexidade do fenômeno e de suas tristes consequências e seqüelas, faz-se igualmente necessário, trabalhar no campo da prevenção ao mesmo;

Considerando, também, que os resultados das pesquisas desenvolvidas pelo Laboratório de Estudo da Criança do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (LACRI/USP) sobre o fenômeno violência doméstica contra crianças e adolescentes vítimas desta violência, proporcionando-lhes o resgate de sua dignidade;

Considerando, ainda, que inúmeras ocorrências dessa natureza infelizmente ocorrem diariamente em nosso Estado, sendo pouco difundidas e até em muitos casos incompreendidas, quer pelos meios de comunicação, quer até por profissionais especializados; tomando notoriedade somente por ocorrências que choquem a sociedade por envolverem pessoas sócio-economicamente bem situadas;

Considerando, finalmente, que a Lei nº 8069/90, dispõe acerca da proteção integral a criança e ao adolescente, e que esta concepção está relacionada a necessidade de criação de” Redes de Atendimento”, entendo que o presente projeto de lei, se aprovado, contribuirá na prevenção e no combate a tão nefastas práticas que produzem marcas indeleveis na formação dos infantes e adolescentes de nosso Estado

Sala das sessões em, 29/4/2003

a) Ana Martins - PCdoB

a) Nivaldo Santana - PCdoB

DESPACHOS

DESPACHO

ARQUIVEM-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA XI CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, OS SEGUIN- TES PROCESSOS:

RGLs nºs:

03566/2002, 04590/2002 e 05193/2002.

Em 30-04-03

a) SIDNEY BERALDO - PRESIDENTE

DESPACHO

ARQUIVEM-SE, NOS TERMOS DO ARTIGO 177 DA XI CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AS SEGUIN- TES PROPOSIÇÕES:

I - PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO NºS:

0008/2002

II - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR NºS:

0005/1999 - 0006/1999 - 0007/1999 - 0013/1999 - 0028/1999 - 0017/2000 - 0027/2000 - 0038/2000 - 0041/2000 - 0042/2000 - 0043/2000 - 0044/2000 - 0045/2000 - 0049/2000 -

0005/2001 - 0006/2001 - 0007/2001 - 0008/2001 - 0009/2001 - 0012/2001 - 0039/2001 - 0049/2001

III - PROJETOS DE LEI NºS:

0740/1999 - 0281/2000 e 0291/1995, anexos 0313/2000 - 0353/2000 - 0444/2000 - 0488/2000 - 0545/2000 - 0569/2000 - 0301/2001 - 0305/2001 - 0430/2001 - 0540/2001 - 0565/2001 - 0123/2002 - 0169/2002 - 0544/2002 - 0569/2002 - 0573/2002

Em 30-04-2003

a) SIDNEY BERALDO - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 181, DE 1996

DESPACHO

REJEITADO O PROJETO, NOS TERMOS DO ART. 183,

§1º DA XI CRI.

ARQUIVE-SE.

Em 25/4/2003

a) SIDNEY BERALDO - PRESIDENTE

COMISSÕES

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor, para uma reunião extraordinária desta Comissão a ser realizada no dia 6 de maio, terça-feira, às 14:30 horas, no Plenário “D. Pedro I”, com o objetivo de discutir assunto pertinente à Comissão.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Dep. Carlinhos Almeida	PT	Dep. Fausto Figueira
Dep. Sebastião Arcaño		Dep. Antonio Mentor
	PSDB	
Dep. Wagner Salustiano		Dep. Edson Aparecido
Dep. Luiz Gonzaga Vieira		Dep. Celino Cardoso
	PTB	
Dep. Roberto de Jesus		Dep. José Bittencourt
	PFL	
Dep. Maria Almeida		
	PL	
Dep. Souza Santos		Dep. Artur Alves Pinto
	PPS	
Dep. Romeu Tuma Júnior		Dep. Arnaldo Jardim
	PV	
Dep. Giba Marson		Dep. Afonso Lobato
Sala das Comissões, em 30/04/03.		
a) MILTON VIEIRA - Presidente		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Agricultura e Pecuária, para uma reunião extraordinária desta Comissão a ser realizada no dia 6 de maio, terça-feira, às 15:30 horas, no Plenário “Tiradentes”, com o objetivo de discutir assunto pertinente à Comissão.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Dep. Beth Sahão	PT	Dep. Simão Pedro
Dep. José Zico Prado		Dep. Hamilton Pereira
	PSDB	
Dep. Edson Aparecido		Dep. João Caramez
	PTB	
Dep. Adilson Barroso		Dep. Luis Carlos Gondim
	PFL	
Dep. Edson Gomes		Dep. Gilson de Souza
	PDT	
Dep. Rogério Nogueira		
	PV	
Dep. Ricardo Castilho		Dep. Afonso Lobato
Sala das Comissões, em 30/04/03.		
a) GERALDO VINHOLI - Presidente		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

CONVOCO, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no próximo dia 06 de maio, terça-feira, às 15 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste órgão técnico.

Deputados Efetivos		Deputados Substitutos
ANA DO CARMO	PT	MÁRIO REALI
RICARDO TRIPOLI	PSDB	SEBASTIÃO ALMEIDA
RODOLFO COSTA E SILVA	PSDB	ROSMARY CORRÊA
LUIS CARLOS GONDIM	PTB	VANDERLEI MACRIS
ORLANDO MORANDO	PSB	MARCELO BUENO
JORGE CARUSO	PMDB	RAFAEL SILVA
RICARDO CASTILHO	PV	GERALDO LOPES
ANTONIO SALIM CURIATI	PPB	PAULO NEME
		CONTE LOPES
Sala das Comissões, em 30/04/2003		
a) DONISETE BRAGA - Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Convoco os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos deste Órgão Técnico, para uma Reunião Ordinária a realizar-se dia 06/05/2003, terça-feira, às 15:30 horas, no Plenário José Bonifácio, com a finalidade de deliberar sobre assuntos de interesse desta Comissão.

MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUBSTITUTOS
SEBASTIÃO ALMEIDA	PT	CÂNDIDO VACCAREZZA
	PT	DONISETE BRAGA
RODOLFO COSTA E SILVA	PSDB	ARY FOSSEN
EDSON APARECIDO	PSDB	ROSMARY CORRÊA
ROQUE BARBIERE	PTB	CAMPOS MACHADO
EDMIR CHEDID	PFL	ALDO DEMARCHI
ROBERTO MORAIS	PPS	VITOR SAPIENZA
VINÍCIUS CAMARINHA	PSB	VALDOMIRO LOPES
GERALDO VINHOLI	PDT	JOSÉ DILSON
Sala da Comissão, em 30 de abril de 2003.		
a) ITALO CARDOSO - Presidente		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CONVOCO, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no próximo dia 06 de maio, terça-feira, às 15:30 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste órgão técnico.

Deputados Efetivos		Deputados Substitutos
MARCELO CÂNDIDO	PT	SEBASTIÃO ARCANJO
GERALDO TENUTA	PSDB	MÁRIO REALI
ADILSON ROSSI	PTB	LUIZ GONZAGA VIEIRA
ELI CORRÊA FILHO	PFL	ADILSON BARROSO
BALEIA ROSSI	PMDB	GILSON DE SOUZA
NIVALDO SANTANA	PCdoB	JORGE CARUSO
		ANNA MARTINS
Sala das Comissões, em 30/04/2003		
a) HAMILTON PEREIRA - Presidente da Comissão de Relações do Trabalho		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Convoco, nos termos regimentais, os Deputados abaixo relacionados, membros efetivos da Comissão de Administração Pública, para a reunião especial de eleição de Presidente e Vice-Presidente deste órgão técnico, para o 1º Biênio da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 6 de maio de 2003, terça-feira, às 16 horas, no Plenário “José Bonifácio”.

Membros Efetivos		Deputados Substitutos
PT		MARCELO CÂNDIDO
Deputado Sebastião Almeida		RENATO SIMÕES
Deputado Antonio Mentor		ROBERTO ENGLER
PSDB		ROQUE BARBIERE
Deputado João Caramez		EDSON GOMES
PTB		
Deputado Ubiratan Guimarães		
PFL		
Deputado Eli Corrêa Filho		
PCdoB		
Deputada Ana Martins		
Sala das Comissões, em 30 de abril de 2003		
a) Vitor Sapienza - PPS		

(1ª e 6)

Comissão de Economia e Planejamento

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 06/05/03 às 16:00 horas, no Plenário D.Pedro I, para discutir assuntos de interesse da Comissão.

Deputados Efetivos		Deputados Substitutos
VICENTE CÂNDIDO	PT	MARCELO CÂNDIDO
MÁRIO REALI	PT	RENATO SIMÕES
ARY FOSSEN	PSDB	ROBERTO ENGLER
ADILSON ROSSI	PTB	ROQUE BARBIERE
MILTON VIEIRA	PFL	EDSON GOMES
ROMEU TUMA JÚNIOR	PPS	VITOR SAPIENZA
ZUZA ABDUL MASSIH	PRP	
Sala das Comissões, 30/04/03		
a) ADILSON ROSSI - Presidente da Comissão de Economia e Planejamento		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 06/05/200 às 16:00 horas, no Plenário Tiradentes, para definir dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Deputados Efetivos		Deputados Substitutos
ANA DO CARMO	PT	BETH SAHÃO
MARIA LÚCIA PRANDI	PT	ITALO CARDOSO
	PSDB	MARIA LÚCIA AMARY
ANALICE FERNANDES	PSDB	GERALDO TENUTA
MARCELO BUENO	PTB	ROBERTO DE JESUS
MARIA ALMEIDA	PFL	GILSON DE SOUZA
SOUZA SANTOS	PL	ARTHUR ALVES PINTO
Sala das Comissões, 30/04/2003		
a) JOSÉ CARLOS STANGARLINI - Presidente da Comissão de Promoção Social		

(1ª e 6)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Convoco, nos termos regimentais, os Deputados abaixo relacionados, membros efetivos da Comissão de Administração Pública, para a reunião especial de eleição de Presidente e Vice-Presidente deste órgão técnico, para o 1º Biênio da 15ª Legislatura, a realizar-se no dia 6 de maio de 2003, terça-feira, às 16 horas, no Plenário “José Bonifácio”.

Membros Efetivos		Deputados Substitutos
PT		MÁRIO REALI
Deputado Sebastião Almeida		SEBASTIÃO ALMEIDA
Deputado Antonio Mentor		ROSMARY CORRÊA
PSDB		VANDERLEI MACRIS
Deputado João Caramez		MARCELO BUENO
PTB		RAFAEL SILVA
Deputado Ubiratan Guimarães		GERALDO LOPES
PFL		PAULO NEME
Deputado Eli Corrêa Filho		CONTE LOPES
PCdoB		
Deputada Ana Martins		
Sala das Comissões, em 30 de abril de 2003		
a) Vitor Sapienza - PPS		

(1ª e 6)

COMUNICADOS

COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

Comunico aos Senhores Deputados, membros efetivos e substitutos deste órgão técnico, a realização de uma Reunião Ordinária, dia 06/05/03 às 14:30 horas, no Plenário José Bonifácio, para tratar de assuntos de interesse desta Comissão.

Deputados Efetivos		Deputados Substitutos
BETH SAHÃO	PT	CÂNDIDO VACCAREZZA
FAUSTO FIGUEIRA	PT	VANDERLEI SIRAQUE
ANALICE FERNANDES	PSDB	WAGNER SALUSTIANO
PEDRO TOBIAS	PSDB	MARIA LÚCIA AMARY
	PTB	ROBERTO DE JESUS
MARIA ALMEIDA	PFL	MILTON VIEIRA
JOSÉ DILSON	PDT	ROGÉRIO NOGUEIRA
HAVANIR NIMTZ	PRONA	PAULO SÉRGIO
PAULO NEME	PV	RICARDO CASTILHO

Sala das Comissões, 30/04/03
a) LUIS CARLOS GONDIM - Presidente da Comissão de Saúde e Higiene

(1ª e 6)

ATAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e três, às dezoito horas e quarenta minutos, no Plenário José Bonifácio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Municipais para o Primeiro Biênio da Décima Quinta Legislatura, convocada pelo Senhor Deputado Antonio Mentor e presidida pelo Senhor Deputado João Caramez, nos termos regimentais.
Presentes os Senhores Deputados Adilson Rossi, Maria Lúcia Amary, Mário Realí e Paulo Sérgio. Ausentes os Senhores Deputados Antonio Mentor e Gilson de Souza.
Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado João Caramez, deu início aos trabalhos, solicitando a indicação de um dos Membros para o cargo de Presidente da Comissão. Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Mário Realí indicou o Senhor Deputado Adilson Rossi. Colocada em votação a indicação para Presidente, foi aprovada por unanimidade.
Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Adilson Rossi agradeceu aos membros presentes e solicitou que fosse indicado o Vice-Presidente. Pela ordem, o Senhor Deputado João Caramez indicou a Senhora Deputada Maria Lúcia Amary. O Senhor Presidente submeteu a indicação aos membros da Comissão, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Adilson Rossi suspendeu os trabalhos por cinco minutos para lavratura da presen-

te ata. À hora aprazada, o Senhor Presidente reabriu a reunião, quando, então, esta ata foi lida e aprovada, sendo assinada por sua Excelência e por mim, Saulo de Ávila Martins Pinhão, Agente Técnico Legislativo, que secretariei esta reunião. Após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Plenário José Bonifácio, em 29/04/03.

a) ADILSON ROSSI - Presidente

a) Saulo de Ávila Martins Pinhão - Secretário

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e três, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Redação para o Primeiro Biênio da Décima Quinta Legislatura, convocada e presidida pelo Senhor Deputado Arthur Alves Pinto, nos termos regimentais.
Presentes os Senhores Deputados Campos Machado, Rosmary Corrêa, Renato Simões, Vanderlei Macris e Edmir Chedid. Ausente o Senhor Deputado Antonio Mentor.
Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, solicitando a indicação de um dos Membros para o cargo de Presidente da Comissão. Pedindo a palavra, o Senhor Deputado Campos Machado, após tecer elogios, indicou o Senhor Deputado Arthur Alves Pinto para o cargo de Presidente. A seguir, o Senhor Deputado Arthur Alves Pinto passou a Presidência, nos termos regimentais, ao Senhor Deputado Campos Machado, que submeteu a indicação aos membros da Comissão, tendo sido aprovada por unanimidade.
Assumindo, novamente, a Presidência, o Senhor Deputado Arthur Alves Pinto, após agradecer a seus pares, solicitou que fosse indicado o Vice-Presidente. Pela ordem, o Senhor Deputado Vanderlei Macris indicou o Senhor Deputado Campos Machado. Colocada em votação a indicação para Vice-Presidente, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Arthur Alves Pinto suspendeu os trabalhos por cinco minutos, para lavratura da presente ata.
A hora aprazada, o Senhor Presidente reabriu a reunião, quando então esta ata foi lida e aprovada, sendo assinada por sua Excelência e por mim, Saulo de Ávila Martins Pinhão, Agente Técnico Legislativo, que secretariei esta reunião. Após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Plenário D. Pedro I, em 29/04/03.

a) ARTHUR ALVES PINTO - Presidente

a) Saulo de Ávila Martins Pinhão - Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DE REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente, para o Primeiro Biênio, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Quinta Legislatura, convocada nos termos regimentais e presidida, inicialmente, pelo Senhor Deputado Vitor Sapienza.
Presentes os Senhores Deputados Cândido Vaccarezza, Ênio Tatto, Luiz Gonzaga Vieira, Roberto Engler, Edson Ferrarini, Aldo Demarchi